**ANEXO 4 - TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA**

 Pelo presente Termo, o **CEETEPS – CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO** **TECNOLÓGICA** **PAULA SOUZA**, por intermédio de sua unidade de Ensino **FATEC TATUAPÉ – VICTOR CIVITA**, representado pela Diretora **Melina Kayoko Itokazu Hara**, doravante denominada **CONCEDENTE**, e o(a) Aluno(a) **(NOME DO MONITOR(A)**, RG **(RG)** **-** SP, regularmente matriculado(a) no(a) **(NOME DO CURSO**), doravante denominado **MONITOR(A)**, acordam e estabelecem entre si cláusulas e condições que rogarão este Termo de Compromisso de Monitoria, **sem vínculo empregatício**, nos termos da Deliberação Ceeteps 40, publicada em 08/02/2018, cujos signatários abaixo declaram ter pleno conhecimento.

#### CLÁUSULA I - Caberá à CONCEDENTE:

a) propiciar a supervisão e o acompanhamento das atividades contidas na programação de Monitoria.

**CLÁUSULA II -** Caberá ao (a) MONITOR(A):

a) cumprir a programação estabelecida;

b) elaborar e entregar à CONCEDENTE, relatórios sobre as atividades realizadas na MONITORIA na forma, prazo e padrões estabelecidos pela CONCEDENTE;

c) observar as normas internas da CONCEDENTE;

d) comunicar, com a antecedência mínima necessária, eventuais necessidades de faltas a plantões e outras atividades, bem como eventuais forma de compensação;

e) estar presente às atividades de apoio extraclasse.

**CLÁUSULA III -** Fica compromissado entre as partes que as atividades a serem cumpridas pelo(a) MONITOR(A) serão desenvolvidas no mínimo de 04 (quatro) e máximo de 08 (oito) horas semanais.

**Parágrafo único** - As atividades de MONITORIA de INICIAÇÃO CIENTÍFICA deverão compatibilizar-se com o horário escolar do (a) MONITOR(A) e com o horário da CONCEDENTE.

**CLÁUSULA IV -** Este termo de compromisso vigorará por um período máximo de até 05 (cinco) meses, computado a partir da data de assinatura do presente termo, podendo ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita, feita com 05 (cinco) dias de antecedência.

#### CLÁUSULA V - Constituem motivos para a cessação automática da vigência do presente Termo de Compromisso de Monitoria de Iniciação Científica:

1. Conclusão ou abandono do curso, trancamento, cancelamento ou suspensão da matrícula;
2. Transferência para outro curso ou para outra instituição de ensino;
3. O não cumprimento do convencionado neste Termo de Compromisso;
4. Ausência não justificada a duas atividades consecutivas.

**CLÁUSULA VI –** A PARTICIPAÇÃO no Programa de Monitoria não cria vínculo empregatício com o Centro Paula Souza ou suas Unidades de Ensino, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

**CLÁUSULA VII –** O aluno não poderá participar de outro programa com recebimento de bolsas.

**CLÁUSULA VIII –** De comum acordo entre as partes, fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão que se originar deste Termo de Compromisso, uma vez esgotadas as possibilidades de entendimento amigável.

 E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições deste Termo de Compromisso de Monitoria de Iniciação Científica, as partes assinam-no em 03 (três) vias de igual teor.

São Paulo, de Agosto de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |
| Nome do Aluno e Assinatura | **Profª Drª Melina Kayoko Itokazu Hara Diretora da FATEC TATUAPÉ– Victor Civita** |

|  |  |
| --- | --- |
| **Testemunha 1** | **Testemunha 2** |
| ***Nome:*** | ***Nome:*** |
| ***Assinatura:*** | ***Assinatura:*** |